

Proc. 14111/37.

W/2M.

2a

38

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo, em que Matias da Silva e outros aposentados pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Cia. Este Brasileiro, rogam seja susgado o desconto que veem sofrendo nas respectivas quotas mensais:

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar à Caixa - Este Brasileiro que mantenha, a título provisório, o coeficiente em vigor, 0, 70, até novos estudos a serem efetuados pelo Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 31 de Março de 1938.

a) Luis Augusto do Rego Monteiro *Vice-Presidente em Exercício*
a) Gusáter José Ferreira Relator

Fui presente- J. Leonel de Resende Alvim

Procurador
Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 28/6 1938